

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Art. 13º, § 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função

Eu em cumprimento à Lei nº 8.730/93, e Lei 8.429/92-artigo 13 que:

() Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (**Imposto de Renda**), Exercício 2020, ano-calendário 2021 e anexo cópia assinada em todas as páginas;

() Estou isento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual (**Imposto de Renda**), Exercício _____, Ano calendário _____.

A situação atual dos meus bens é a seguinte:

() Não possuo bens;

() Posso bens relacionados abaixo;

() Permanecem os bens constantes da última Declaração de Ajuste Anual (**Imposto de Renda**);

() Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constantes da última Declaração de Ajuste Anual (**Imposto de Renda**).

Dependem economicamente de mim:

() Filhos

() mãe

() Outros

Discriminação dos Bens	Valor

Discriminação dos Bens dos Dependentes:

Discriminação	Valor

Declaro ainda, que:

() Não percebo rendimentos;

() Percebo apenas os rendimentos da Prefeitura Municipal de Tubarão;

() Percebi os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual;

() Percebo os rendimentos abaixo discriminados (não relacionar os rendimentos percebidos).

Fonte Pagadora	Total auferido no ano-base

Tubarão, de de 2021 .